Câmara Municipal de Castro

P O R T A R I A Nº 1/81

O Presidente da Câmara Municipal de Castro, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

Considerando o estabelecido no Art. 152, da Lei Estadual nº 6.174, de 16 de novembro de 1970 (Estatuto dos Funcionários Civis do Estado) aplicável no Município por força da Lei Complementar nº 2, de 18/06/73,

R E S O L V E :

APROVAR a escala de férias dos Funcionários da Câmara Municipal, para o exercício de 1981

Câmara Municipal, em 29 de janeiro de 1981

Takeshi Maeda
Presidente

Câmara Municipal de Castro

ESCALA DE FÉRIAS DOS FUNCIONÁRIOS DA CÂMARA MUNICIPAL
PARA O EXERCÍCIO DE 1981

NOME	CARGO	INÍCIO		TERMINO
Ilsemarie Hampf	Diretora da Secret.	9/2	a	10/3
Luiz Murilo Cardoso	Cont. Tesoureiro	*	a	*
Marcia Fin Dantas	Datilógrafa	26/1	a	24/2
Osni Schmigel	Contínuo	2/1	a	2/2
Maria Tereza Petreski Wrobel	Servente	2/2	a	3/3

* 1 semana por mês, durante 4 meses, com início em 26/1.